DECRETO N. 2.127, DE 11 DE MARÇO DE 2014

Nomeia os Conselheiros Tutelares eleitos para o mandato 2014/2015.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o resultado da eleição para constituição do Conselho Tutelar do Município de Bertioga ocorrida em de 29 de dezembro de 2013, bem como a homologação e a diplomação dos conselheiros titulares e suplentes em 11 de março de do corrente ano, nos termos do artigo 35, da Lei Municipal n. 1.098/2014, no dia 26 de julho de 2010, em reunião extraordinária realizada na Casa dos Conselhos, e demais formalidades cumpridas e observadas constantes nos autos do Processo Administrativo n. 617/2013,
considerando retificado em 24/03/2014, BOM 606, fls. 29

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Tutelar do Município de Bertioga, de acordo com a apuração das eleições realizadas em 29 de dezembro de 2013, nos termos do disposto no artigo 2º e 35, da Lei Municipal n. 1.098, de 02 de janeiro de 2014, os seguintes Conselheiros:
Art. 1º retificado em 24/03/2014, BOM 606, fls. 29

I – Titulares:

Mariana Santos Sousa
Noêmia Pereira Cordeiro
Eneias Santos da Silva
Juliana da Silva Amâncio
Maria Aparecida Batista Matos de Oliveira

II – Suplentes:

Oswaldo Campos Naves Junior
Laucides Santana Aquino
Nuno De Brito

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 11 de março de 2014. (PA n. 617/2013)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município